



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP

Pedido de Urgência Especial

Nos termos do artigo 243 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V.Exa., após ouvido o Plenário, a tramitação em Regime de Urgência Especial, da seguinte matéria:

Projeto de Resolução nº 04/2020 - Autoria: **MESA DIRETORA** - “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré”

O pedido de Urgência da matéria fundamenta-se na própria mensagem que acompanha a matéria.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2020

(12)

Nadim.

ppel.

Mesides

Edgar.

Ney.

Spao

Dudu.

Perne

Flávio

Quirin

Wellian.

Edinho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**Projeto de Resolução nº 04/2020- Autoria:
MESA DIRETORA- “Dispõe sobre o Regimento
Internacional da Câmara Municipal de Sumaré”**

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 15 de dezembro de 2020

RONALDO MENDES
Presidente

RUDINEI LOBO
Vice-presidente

JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

**Projeto de Resolução nº 04/2020- Autoria:
MESA DIRETORA- “Dispõe sobre o Regimento
Internacional da Câmara Municipal de Sumaré”**

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 15 de dezembro de 2020

RONALDO MENDES
Presidente

RUDINEI LOBO
Vice-presidente

JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário